INDICAÇÃO N.º 404/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente:

INDICO, na forma regimental desta Casa de Leis ao senhor Prefeito Municipal que, por intermédio do setor competente, sejam adotadas as providências necessárias para a instalação de uma lombofaixa nas proximidades do Instituto Municipal da Criança, localizado na Rua José Peretto, no Centro.

Sala das Sessões, 10 de setembro de 2024.

Alexandre Aparecido de Godoi
Vereador – MDB

Justificativa:

A instalação de uma lombofaixa nas imediações do Instituto Municipal da Criança é uma medida de extrema importância para garantir a segurança dos pedestres, especialmente das crianças que frequentam o local. A Rua José Peretto, sendo uma via de intenso tráfego, apresenta riscos consideráveis, principalmente nos horários de entrada e saída dos alunos. A lombofaixa atuaria como um dispositivo de moderação de velocidade, promovendo maior atenção por parte dos motoristas e assegurando a travessia segura dos pedestres.

Além disso, a presença de uma instituição educacional infantil torna ainda mais imperativa a adoção de medidas preventivas que minimizem o risco de acidentes, contribuindo para um ambiente urbano mais seguro e organizado.

DESPACHO	DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA
Ao Expediente por solicitação do Vereador Alexandre Aparecido de Godoi. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 16/09/2024. Assessora Legislativa: Rafaela Ferreira. Câmara Municipal Est. Socorro, 16/09/2024. Aírton Benedito Domingues de Souza Presidente	**() ARQUIVE-SE** **(x) ENCAMINHE-SE** Sala das Sessões, 16/09/2024. Aírton Benedito Domingues de Souza Presidente